

Subunidade Orgânica Recursos Humanos

DESPACHO N.º 28/GP-RHU/2020

SIADAP - DIFERENCIAÇÃO DE DESEMPENHOS

SUBSISTEMA SIADAP 3

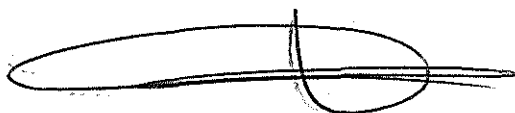
CICLO AVALIATIVO 2021-2022

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, determina que as percentagens previstas no artigo 75.º da Lei n.º 66 - B/2007, de 28 de dezembro, aplicável à administração autárquica pelo Decreto - Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, são fixadas em 25% para avaliações finais de “Desempenho relevante” e de 5% do universo anterior para o reconhecimento de “Desempenho excelente”.

As referidas percentagens deverão ser distribuídas proporcionalmente em todas as carreiras.

Divulgue-se.

Reguengos de Monsaraz, 21 de dezembro de 2020



José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal